



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para a frota de veículos desta Câmara, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, com endereço à Rua Getúlio Vargas, s/n, Laranjeiras/SE, C.N.P.J nº 32.894.321/0001-73, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **ADRIANO SANTOS CARVALHO**.

CONTRATADA: **AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.162.847/0001-12, com sede na Rod. Adélia do Prado Franco, s/n – Zona Rural Km 02, na cidade de Laranjeiras, Estado de SE, neste ato representado por **SERGIO ROQUE MARQUES DOS SANTOS**.

CLÁUSULA 1- DO REEQUILIBRIO

O presente termo aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 01/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 02/2023, conforme previsão no contrato na Cláusula Terceira, ficam reequilibrados os valores dos itens mencionados a seguir:

ITEM	SALDO ATUAL/ LITROS	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	REEQUILIBRIO %	VALOR UNIT REEQUILIBRADO	DIFERENÇA	REEQUILIBRIO
1	5.403,65	GASOLINA COMUM	R\$6,09	4,93 %	R\$ 6,39	R\$ 0,30	R\$ 1.621,09
VALOR TOTAL DO REEQUILIBRIO						R\$ 1.621,09 (mil, seiscentos e vinte e um reais e nove centavos)	

Tal reequilíbrio tem base legal no Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 2- DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

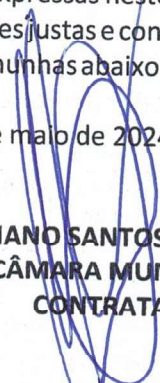
Os preços o item estará sendo praticado em conformidade, no período de **00/00/2024 à 31/12/2024**.


CLÁUSULA 3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este termo está respaldado no Art. 65 e Art 55 III, da Lei 8666/93, cláusula terceira, § 5º do Contrato nº. **01/2024**. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Laranjeiras/SE, 10 de maio de 2024.


ADRIANO SANTOS CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
CONTRATANTE


AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA
SERGIO ROQUE MARQUES DOS SANTOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Rosimeide Dias de Souza Aquino
II - Emisson de Silva Santos